



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 22.626/2020
Contrato n.º 91/2019

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 91/2019, CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PESSOA
FÍSICA **RAIMUNDO NONATO ARRAIS.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 91/2019, celebrado com a pessoa física RAIMUNDO NONATO ARRAIS, consoante o art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 c/c item 6.1 do Contrato n.º 91/2019, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de **7,31% (sete vírgula trinta e um por cento)**, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses referente ao mês de junho de 2020, passando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para **R\$ 1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, a partir de **6 de junho de 2020**.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE